



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 18 / 2018 Centro Distrital do Porto
Substitui a licença n.º

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento: Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas Mãe Anita
Localização do estabelecimento: Rua Monte da Virgem, 122, 132
Localidade: Oliveira do Douro
Código postal: 4430-465
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Oliveira do Douro
Telemóvel / Telefone: 227 849 628 Fax: E-mail: ariana.graciete@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo: Graciete Alvarenga Unipessoal Lda
Morada: Rua Monte da Virgem, 122, 132
Localidade: Oliveira do Douro
Código postal: 4430-465 Vila Nova de Gaia

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 11 (onze) [por extenso] lugares.

6 EMISSÃO

20181214
ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.
Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.
Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt
As falsas declarações são punidas nos termos da lei